



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 4171, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para Santa Casa de Misericórdia no município de Jau.

Autor: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 9013/2017



INDICAÇÃO Nº 4171, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para Santa Casa de Misericórdia no município de Jau.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Provedor Alcides Bernardi Junior e pelo Vice-Provedor Antonio Luiz Cremasco e faz-se necessário para custeio da Santa Casa que oferece atendimentos de média e alta complexidade, com cerca de 280 leitos, credenciada no SUS como hospital geral que atende quatro clínicas básicas, ou seja, a médica, a cirúrgica, a pediátrica, a obstétrica e está inserida na Rede Regional de Atenção à Saúde – Departamento Regional de Saúde – DRS VI – Bauru/SP. Haja vista é responsável por atender 12 municípios de acordo com os dados do Fundo Nacional de Saúde – FNS e IBGE, Censo/2016 a população de cada município é a seguinte: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igarapu do Tietê, Itaju, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê, Torrinha, perfazendo hoje em torno de 350 mil habitantes.

Situada na região Central do Estado, a 296 km da capital e segundo o IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a cidade possui aproximadamente 144.828 habitantes que serão beneficiados com essa ajuda.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 13/12/2017.

a) Jorge Caruso